



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE 2020, NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

PROAD 87390/2020

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 04ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 09/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 02-09-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Ana Carolina Nogueira da Silva, Titular, Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427, de 17 de junho de 2011.

1.2 Data da instalação: 19 de setembro de 2014.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Ana Carolina Nogueira da Silva	29/06/2018	Sim.

Juíza Substituta (Auxiliar)	Desde
Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel	02/10/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LÍVIA CARLA APPENDINO CABRERA	TJ	.	16/04/2018
NATÁLIA CRISTINA NUNES MOREIRA PEDROSA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	16/07/2015
HSIE TAI LI	TJ	.	12/11/2018
FERNANDA ROSSI MACHADO	TJ	.	13/09/2019
ANDREA ALVES DE ANDRADE	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	18/02/2016
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	AJ	CALCULISTA	19/09/2014
RODRIGO PONSONI MILANEZZI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	05/07/2018
GUILHERME BASTOS PERETTI	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	04/11/2019
PRISCILA FONSECA DE SOUZA COELHO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	09/08/2018
RAFAEL MACHADO GUARISCHI	TJ	ASSISTENTE	28/05/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	6	7	6	7	-	30 min
	Tarde	7	6	7	6	-	30 min
Una (rito ordinário)	Manhã	3	3	3	3	-	30 min
	Tarde	3	3	3	3	-	30 min
Instrução	Manhã	-	-	-	-	4	30 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	5	-	-	-	5	1 min
	Tarde	5	-	-	-	5	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	-	30 min
	Tarde	3	3	3	3	-	30 min
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Obs.: são realizadas 25 (vinte e cinco) audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (13 INICIAIS, 06 UNAS/RO e 06 UNAS/RS) 04 instruções às sextas-feiras, totalizando 104 (cento e quatro) audiências no módulo semanal.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09/10/2020	32	215	02/02/2021	148	190	25/06/2021	291	155

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/09/2020	15	03	11/09/2020	04	02	10/12/2020	94	173

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	10/09/2020	03	02

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	64	35
2	SÃO PAULO - 02a Vara	69	41
3	SÃO PAULO - 18a Vara	95	42
4	SÃO PAULO - 03a Vara	86	67
5	SÃO PAULO - 08a Vara	116	40
16	SÃO PAULO - 04a Vara	127	56
17	SÃO PAULO - 12a Vara	125	69
18	SÃO PAULO - 16a Vara	95	112
19	SÃO PAULO - 11a Vara	137	85
20	SÃO PAULO - 09a Vara	97	136
São Paulo Zona Sul - 04a Vara		127	56
Média do Foro		98	69
Média da 2ª Região		105	108
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.8.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1499	414	590	169
2	SÃO PAULO - 16a Vara	1685	633	139	140
3	SÃO PAULO - 09a Vara	1660	345	202	359

4	SÃO PAULO - 14a Vara	1599	578	286	53
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1692	703	58	51
16	SÃO PAULO - 17a Vara	1256	522	81	127
17	SÃO PAULO - 05a Vara	1455	330	122	49
18	SÃO PAULO - 04a Vara	1264	474	139	76
19	SÃO PAULO - 07a Vara	1284	438	125	79
20	SÃO PAULO - 13a Vara	1176	265	98	127
São Paulo Zona Sul - 04a Vara		1264	474	139	76
Média do Foro		1.457	470	184	123
Observação: Dados até 31.8.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2019	1.622	10	1.632	1.709	451	1.869	1.456
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2020	897	3	900	638	727	860	1.501
Média do Foro	2019	1.635	13	1.649	1.675	467	1.713	1.708

Média do Foro	2020	876	6	882	602	748	932	1.656
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	854	9	863	645	798	1.124	2.072

Observações: Dados até 31.8.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2019	686	472	3	3	292	418	622	335	957
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2020	287	206	1	2	163	189	702	361	1063
Média do Foro	2019	396	293	3	4	62	110	722	108	830
Média do Foro	2020	290	240	1	2	47	61	800	122	922
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	493	466	2	2	208	364	1.869	1.406	3.275

Observação: Dados até 31.8.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1463	-35,55%
2019	1622	10,87%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020

Em consulta aos sistemas informatizados não foram constatados processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
Não há.	-

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1393	32,39	32,39	744	17,30	17,30	598	13,90	13,90
Comarca	28346	659,20	32,96	15107	351,32	17,56	12245	284,76	14,238

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	505
	Aguardando encerramento da instrução	220
	Aguardando prolação de sentença	2
	Aguardando cumprimento de acordo	245
	Com sentença aguardando finalização na fase	529
	Subtotal	1.501
Liquidação	Pendentes de liquidação	76
	Liquidados aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	14
	Subtotal	91
Execução	Pendentes de execução	702
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	25

	No arquivo provisório	361
	Subtotal	1.088
Total		2.680
<i>Observação: Dados de 31.8.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2020
Embargos de Declaração	10
Tutelas provisórias	17
Incidentes na liquidação/ execução	23
Total	50
<i>Observação: Dados de 31.8.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000312-38.2019.5.02.0704	9/8/2019	
1000379-08.2016.5.02.0704	4/6/2018	
1000379-08.2016.5.02.0704	6/6/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000379-08.2016.5.02.0704	7/6/2018	
1000539-62.2018.5.02.0704	28/1/2019	
1000732-09.2020.5.02.0704	27/8/2020	
1001308-75.2015.5.02.0704	27/11/2015	
1001380-28.2016.5.02.0704	2/2/2018	
1001393-22.2019.5.02.0704	27/8/2020	
1001825-12.2017.5.02.0704	29/5/2018	
1001825-12.2017.5.02.0704	30/5/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001959-39.2017.5.02.0704	11/6/2018	
1001959-39.2017.5.02.0704	12/6/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	77
Cartas Precatórias devolvidas	62
Cartas de ordem recebidas	2
<i>Observação: Dados até 31.8.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07/09/2020, constavam **49** (quarenta e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000353-10.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 19:56:19
1000838-10.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 12:15:03
1000012-81.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 12:00:14
1001600-26.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 14:54:50
1000660-55.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2019 11:15:56
1000587-55.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 18:12:14
1001569-69.2017.5.02.0704	Execução Provisória em Autos Suplementares	05/06/2020 17:47:53
1000792-84.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 16:41:15
1000054-96.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 19:00:05
1000080-60.2018.5.02.0704	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/04/2020 11:09:17
1001107-15.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 18:37:52
1001065-31.2016.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 15:30:21
1000988-54.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 19:54:44
1000819-67.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 16:39:27
1000017-69.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 14:18:10
1000471-49.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 16:10:34
1000445-51.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 18:31:47
1001126-21.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 19:19:13
1000995-46.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 16:59:51
1000114-35.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2020 19:07:20
1002040-85.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2019 16:39:26
1001181-35.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 13:47:35
1000193-14.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 12:28:27

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000494-58.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 16:36:44
1002064-50.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 07:44:27
1001419-54.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2020 18:13:13
1001966-65.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 10:12:39
1000901-64.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2019 17:12:53
1001160-59.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2019 15:38:22
1001159-11.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 10:39:21
1001534-75.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 17:04:20
1001423-91.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2020 09:45:02
1000682-17.2019.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 13:21:38
1000217-08.2019.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 12:20:31
1000082-98.2016.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 16:08:15
1001301-78.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 18:45:16
1000272-56.2019.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 19:12:22
1000728-06.2019.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 14:11:06
1000995-75.2019.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 09:23:14
1000188-21.2020.5.02.0704	Execução de Termo de Conciliação de CCP	11/03/2020 11:58:01
1001551-77.2019.5.02.0704	Homologação da Transação Extrajudicial	20/05/2020 19:00:52
1001121-62.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 19:02:06
1000927-28.2019.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2020 21:00:43
1001696-36.2019.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/05/2020 19:08:43
1000277-54.2014.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 16:35:33
1000055-76.2020.5.02.0704	Execução de Título Extrajudicial	27/02/2020 15:52:15
1000402-22.2014.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 15:58:14
1001159-79.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 13:57:29
1000070-55.2014.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 08:44:52

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	68	64	81
o encerramento da instrução	90	111	175

a prolação da sentença	109	118	191
------------------------	-----	-----	-----

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	133	170	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	215	309	1.917
Ente Público		305	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	437	453	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2019	1709	787	46,05%
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2020	638	313	49,06%
Média do Foro	2019	1.675	826	49,30%

Média do Foro	2020	602	307	51,06%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	645	288	44,64%
Observação: Dados até 31.8.2020.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2019	485	1622	1709	18,89%
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2020	451	897	638	52,67%
Média do Foro	2019	492	1.635	1.675	21,27%
Média do Foro	2020	467	876	602	55,16%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	854	645	54,45%
Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2019	558	686	472	62,06%
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2020	622	287	206	77,34%
Média do Foro	2019	638	396	293	71,68%

Média do Foro	2020	722	290	240	76,33%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	493	466	80,52%

Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	32,09	654	316	22	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		1	1	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	35,69	720	289	35	6
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	50	1	0	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	45	1	0	0	0
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	5,5	100	49	1	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	1,4	14	8	0	0
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	14,58	48	30	1	0

MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	23,5	17	13	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN		1	0	0	0
		7	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	13,27	360	191	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		3	3	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	82,42	38	0	0	0
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	0	1	0	0	0
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	4,61	225	109	2	0
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	15	1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		10	10	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	486	0	118	0	1	39	609
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	59	7	66
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	1	0	1
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	527	0	105	0	1	26	612
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	83	0	14	0	0	1	99
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	12	0	1	0	0	1	14
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	48	0	8	0	0	2	59
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	18	0	2	0	0	0	20
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	2	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	0	2	2

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	

ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	143	131	25	0	36	3	357
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	1	8	4	19
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	1	0	0	0	0	0	1
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	1	0	0	0	0	0	1
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	117	47	19	0	28	1	220
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	10	0	0	10
RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	1	0	0	0	0	0	1
Observação: Dados até 31.8.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul -	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º

17a Vara								
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 04a Vara	1501 a 2000	0,4599	0,1804	0,5745	0,4103	0,4508	0,4152	78°

A 04ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de 0,4152, que indica que a Unidade está na 78ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1523	
Aguardando apreciação pela instância superior	499	14/07/2015 14:40:33
Aguardando audiência	482	09/06/2020 14:35:30
Aguardando cumprimento de acordo	162	26/09/2018 14:08:45
Aguardando final do sobrestamento	19	05/12/2019 12:05:57
Aguardando prazo	152	04/08/2020 10:53:06
Analisar dependências	3	13/08/2020 16:24:36
Análise	25	03/07/2020 12:49:04
Apreciar dependência	2	04/09/2020 18:47:08
Assinar decisão	1	03/09/2020 18:15:18
Assinar despacho	9	03/09/2020 17:28:56
Cartas devolvidas	11	17/01/2020 11:59:29
Conclusão ao magistrado	36	10/08/2020 08:47:19
Elaborar decisão	1	04/09/2020 01:19:48
Elaborar despacho	10	31/08/2020 00:28:04
Elaborar sentença	5	01/09/2020 08:48:00
Prazos Vencidos	2	04/09/2020 04:14:06
Preparar expedientes e comunicações	100	04/08/2020 16:35:49
Registrar trânsito em julgado	2	28/08/2020 04:10:56

Triagem Inicial	2	03/09/2020 16:09:02
Liquidação	70	
Aguardando final do sobrestamento	1	31/03/2019 09:16:04
Aguardando prazo	39	03/08/2020 08:17:56
Análise	11	18/06/2020 08:46:33
Conclusão ao magistrado	19	04/08/2020 05:39:21
Execução	783	
Aguardando apreciação pela instância superior	63	27/10/2017 08:32:06
Aguardando cumprimento de acordo	30	28/04/2019 17:13:19
Aguardando final do sobrestamento	44	11/05/2017 18:14:22
Aguardando prazo	302	23/07/2020 13:52:42
Análise	296	17/06/2020 17:17:53
Cartas devolvidas	6	20/01/2020 17:31:33
Conclusão ao magistrado	21	03/07/2020 14:38:24
Elaborar decisão	1	14/07/2020 15:16:06
Elaborar despacho	1	08/07/2020 13:58:49
Elaborar sentença	3	25/08/2020 08:43:13
Prazos Vencidos	3	05/09/2020 04:02:51
Preparar expedientes e comunicações	13	17/08/2020 19:24:23
Arquivados	8860	
Arquivo	786	17/02/2020 10:03:06
Arquivo definitivo	7139	14/10/2014 16:33:41
Arquivo provisório	292	10/10/2017 10:26:05
Cartas devolvidas	643	30/03/2015 14:37:39
Total geral	11236	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 06 (seis) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Referência: 31/08/20
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	65,49%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,82%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	130,99%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	68,31%

Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:08/09/20	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000584-95.2020.5.02.0704	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/01/21, consoante ata de audiência de 08/09/20. Último andamento:08/09/20. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. b0fa6d5.	Não há.
1000159-68.2020.5.02.0704	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 21/08/20, consoante ata de audiência de 12/08/20. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 12/08/20. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 8323564.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000120-13.2016.5.02.0704	<p>Sentença de liquidação proferida em 09/07/20, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, a MMª. Juíza verificou que o depósito recursal presente nos autos era suficiente para quitar o total da condenação, de modo que determinou a expedição de alvará ao reclamante e a transferência de valores relativos às contribuições previdenciárias da empregada e do empregador à União.</p> <p>Último andamento:30/07/20. Requerimento de habilitação, conforme ID. d914-3ce.</p>	Não há.
1001104-76.2017.5.02.0052	<p>Sentença de liquidação proferida em 12/12/19, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, a MMª. Juíza determinou a liberação do depósito recursal ao reclamante. Citada, a executada solicitou o parcelamento da dívida, na forma do artigo 916 do Código de Processo Civil, o que foi deferido. Ainda não houve denúncia de inadimplemento de alguma parcela.</p> <p>Último andamento:03/08/20 . Requerimento de juntada de comprovante de depósito judicial, conforme ID. bc-1efcl.</p>	Não há.
1000794-88.2016.5.02.0704	<p>Sentença de homologação proferida em 17/01/20, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, a MMª. Juíza determinou a liberação do depósito recursal. Citada, a executada apresentou guias de quitação do débito em execução.</p> <p>Último andamento:07/08/20. Ofício da unidade judiciaria para banco credenciado sobre transferência de valores, conforme ID. 8096b98.</p>	Não há.
1001363-21.2018.5.02.0704	<p>Sentença de liquidação proferida em 11/11/19, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, o MM. Juiz determinou a liberação do depósito recursal. Citada, a</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>devedora solicitou o parcelamento da dívida, na forma do artigo 916 do Código de Processo Civil, o que foi deferido. No curso desses pagamentos, a executada solicitou a suspensão do feito em virtude da pandemia, o que foi deferido em parte, por 60 dias, a contar de 10 de junho de 2020.</p> <p>Último andamento:12/08/20. Pedido de suspensão do feito, agora, com base em situação de recuperação judicial, conforme ID. fa012b9.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001238-19.2019.5.02.0704	<p>O despacho exarado em 16/03/20, conforme ID. d198cf1, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 21/08/20. Intimação das partes sobre o resultado da decisão proferida em grau recursal, conforme ID.32546dd.</p>	Não há.
1001731-64.2017.5.02.0704	<p>O despacho exarado em 04/12/19, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 21/08/20. Intimação das partes sobre o resultado da decisão proferida em grau recursal, conforme ID.32546dd.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001218-62.2018.5.02.0704	<p>Em despacho de 08/05/2019, a MMª. Juíza determinou ao reclamante a apresentação de cálculos de liquidação, com o alerta da possibilidade de arquivamento do feito na hipótese de descumprimento do comando, tendo a referida parte se mantido inerte. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da reclamada sobre essa decisão.</p> <p>Último andamento: 28/05/19. Notificação da reclamante sobre a possibilidade de arquivamento dos autos, conforme ID. 98356d2.</p>	<p>Desarquivar os autos; intimar a reclamada, de modo que ela tenha ciência da decisão de arquivamento provisório, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1000703-61.2017.5.02.0704	<p>Em sentença de mérito, a reclamante foi condenada ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, a favor da reclamada. Citado, o devedor não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada e sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 05/03/20. Apresentação de substabelecimento pelo advogado da exequente, conforme ID. b18f-3a5.</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1000851-72.2017.5.02.0704	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Diante do insucesso dessa tentativa de constrição, o MM. Juiz determinou ao exequente a apresentação de meios de</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT. Utilizar os convênios Renajud, Arisp e Infojud. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de aplicação do artigo 11-A da CLT. Inerte a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada e sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:27/01/20. Intimação do exequente para determinar-lhe a apresentação de meios de prosseguimento do feito, conforme ID. 9073afd.</p>	<p>judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1001835-90.2016.5.02.0704	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa, os sócios foram inseridos como "terceiro interessado". Dentre os sócios, dois deles não foram citados. Ressalte-se que houve diversas tentativas de citação frustradas (ID. b06bdab, 2d74fcb, 24de559, 8f834ae, alec13a, d544f42). Com isso, o MM. Juiz determinou ao exequente a apresentação de meios de prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de aplicação do artigo 11-A da CLT. Inerte a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação da executada. Todavia, não houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:04/02/20. Intimação da executada sobre</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT. Regularizar o polo passivo da demanda, inserindo os sócios como partes. Providenciar a citação dos sócios e resolver o incidente, nos moldes do artigo 136 do Código de Processo Civil. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	o arquivamento provisório, conforme ID. 3a24cb7.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

Não havia precatórios em andamento.

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **07/09/2020** e reexame efetuado no dia **11/09/2020**, foram constatados casos de atraso/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) Fase de conhecimento:

Tarefa "Cartas devolvidas" - pendente desde 17/01/2020:
 Processo **CartPrecCiv 1001203-59.2019.5.02.0704**: Conforme se extrai do andamento processual, em **17/01/2020**, foi proferido o seguinte despacho: "*Considerando o(s) resultado(s) negativo(s) da(s) diligência(s) certificada(s) nos autos, **retornem-se os autos da carta precatória ao MM.Juízo Deprecante**, para os devidos fins de direito*". Sendo este o último andamento do feito.

Tarefa "Cartas devolvidas" - pendente desde 04/02/2020:

Processo **CartPrecCiv 1000074-82.2020.5.02.0704**: Conforme se extrai do andamento processual, em 03/02/2020, foi proferido o seguinte despacho: "*Ante as informações prestadas pelo oficial de justiça, encaminhem-se cópias das peças à Vara de origem por meio de malote digital, baixando-se, na sequência, a carta precatória ao Arquivo do PJe*". Sendo este o último andamento do feito.

b) **Fase de liquidação:**

Exame aleatório dos processos que se encontram na fase de liquidação não revelou irregularidades ou morosidade.

c) **Fase de Execução:**

Tarefa "Cartas devolvidas" - pendente desde 20/01/2020:

Processo **CartPrecCiv 1001595-96.2019.5.02.0704**: Conforme se extrai do andamento processual, em 20/01/2020, foi proferido o seguinte despacho: "*Considerando o(s) resultado(s) negativo(s) da(s) diligência(s) certificada(s) nos autos, **retornem-se os autos da carta precatória ao MM. Juízo Deprecante**, para os devidos fins de direito.*". Sendo este o último andamento do feito.

Tarefa "Cartas devolvidas" - pendente desde 04/02/2020:

Processo **CartPrecCiv 1000609-16.2017.5.02.0704**: Conforme se extrai do andamento processual, em 21/06/2017, foi proferido o seguinte despacho: "*Considerando o(s) resultado(s) negativo(s) da(s) diligência(s) certificada(s) nos autos, **retornem-se os autos da carta precatória ao MM. Juízo Deprecante**, para os devidos fins de direito.*" No trâmite processual consta que em 27/06/2017, os autos foram arquivados definitivamente. Em 10/02/2020, "*Desarquivados os autos para prosseguir na fase de execução*" e "*Remetidos os autos para o Juízo deprecante*" Sendo este o último andamento do feito.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	32 dias (data mais distante:

		09/10/2020)
Una/Rito Ordinário	198 dias	148 dias (data mais distante: 02/02/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) -	126 dias	291 dias (data mais distante: 25/06/2021)
Una/Rito Sumaríssimo	44 dias	94 dias (data mais distante: 10/12/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **07/09/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **01/10/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

O exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências nas modalidades Inicial, Instrução e Una Rito Sumaríssimo da Unidade Judiciária **NÃO trazem**, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria

Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4, da Ata, não foram constatados processos nesta situação.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os

Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1001423-96.2015.5.2.704	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, bem como devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no

sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incrementar o número de audiências nas modalidades UNA/Rito Ordinário, Instrução e UNA/Rito Sumaríssimo, com o objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como observar as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.8 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça

do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 87390/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia quinze de setembro de dois mil e vinte, às 13h00min, com as Exmas. Juízas Ana Carolina Nogueira da Silva, Titular, Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 04ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Rodrigo Ponsoni Milanezzi, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a presteza e o esmero com que o Ilmo. Diretor de Secretaria, Sr. RODRIGO PONSONI MILANEZZI, e os demais serventuários lotados na Secretaria da 04ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, concretizam as ordens exaradas pelas autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária. Deverá a Secretaria da Corregedoria diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais do Diretor da Vara do Trabalho e dos servidores acima indicados.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional